



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **MANUTENÇÃO INTEGRAL EM ELEVADOR – EQUIPAMENTO Nº 9090**, na **UPA 24 horas MAGÉ/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2016 à 31/01/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

Paula Lambert M. Oliveira
CPF: 050.499.456-58

TESTEMUNHAS:

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome: _____

CPF: RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 047.673.647-53 CPF: _____